



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N.º 024/99 *

Nomeia Representantes de Entidades Governamentais para Formar o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei n.º 810/95, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Representantes de Entidades Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :

I - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Titular : Vera Lúcia Rossi

Suplente : Cláudia Rath Dal ' Ri

II - Secretaria Municipal da Educação, Cult. Esporte e Turismo

Titular : Adilson Mário Signorelli

Suplente : Maria Aparecida Gomes Cunha

III - Secretaria Municipal da Administração

Titular : Marilda Matilde Wust Braga

Suplente : Álvaro Orlando Rossi

IV - Gabinete do Prefeito

Titular : Márcia Silvéria Carline Rossi

Suplente : Valdir Schappo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

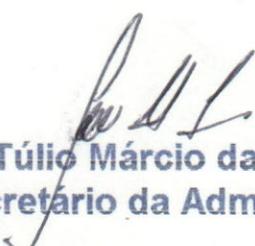
CGC/MF 83.102.319/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 29 de Março de 1999.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração